



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## ATO DO PRESIDENTE

### **PORTRARIA INEA PRES Nº 1.358 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA MINUTAR A RESOLUÇÃO DO INEA QUE DEFINIRÁ O FORMATO DO RELATÓRIO DO OPERADOR DO CONTRATO DE CONCESSÃO, DE PARTILHA OU DE CESSÃO ONEROSA QUE ESTEJA AUTORIZADO A REALIZAR EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E DE GÁS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA FINS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO INEA.

**O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea),** no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reuniões realizadas nos dias 02 de outubro de 2024 e 10 de outubro de 2024, processo administrativo SEI-070002/015243/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar Grupo de Trabalho (GT) para minutar a resolução do Inea que definirá o formato do relatório do operador do contrato de concessão, de partilha ou de cessão



Secretaria do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



onerosa que esteja autorizado a realizar exploração e produção de petróleo e de gás no estado do Rio de Janeiro, para fins de controle e fiscalização ambiental do Inea.

**Art. 2** Designar os servidores Ricardo Marcelo da Silva, id. funcional 4459432-1, como titular da Gerência de Operações em Emergências Ambientais com Produtos Perigosos (GEROPEM) e coordenador do GT; Letícia Moura Pestana, id. funcional 5137665-2, como suplente da GEROPREM; Carolina Oliveira de Souza, id. funcional 5145971-0, como titular da Assessoria Jurídica da DIRPOS (ASSJURDIRPOS); Antonio Carlos Freitas Gusmão, id. funcional 3995964-3, como suplente da ASSJURDIRPOS; Renata Tostes Varol Rodrigues, id. funcional 4264739-8, como titular da Gerência de Fiscalizações Ambientais (GERFIS); Mona Rotolo Mançano, id. funcional 4461206-0, como suplente da Diretoria Adjunta da DIRPOS; André Granato da Silva Castro, id. funcional 2868645-4, como titular da Gerência de Acompanhamento de Atividades em Operação (GERATO); Fernando Fedeli, id. funcional 4249159-2, como suplente da GERATO; Vitor Emanoel da Silva Nacif, id. funcional 5103513-8, como titular da DIRSUP; Camila Ferreira Augusto Fernandes, id. funcional 5122257-4, como suplente da DIRSUP; Mary Stella Kelles Abreu, id. funcional 4399904-2, como titular da DIRLAM; e Ingrid Rosa do Espírito Santo, id. funcional 4356385-2, como suplente da DIRLAM, para sob a coordenação técnica do primeiro, constituírem o GT, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades, que por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2024

**Renato Jordão Bussiere**  
Presidente do Inea

Publicada em 21.10.2024, DO nº 198, páginas 20 e 21